PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 534/2023 Em 13 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 50/2023 encaminhamos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e solicitamos, com fundamento no art. 158, I e III, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, emenda no sentido de suprimir o inciso XI do art. 2º e modificar os artigos 3º, caput, e 4º, conforme segue:

"Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transferências de recursos para os agricultores familiares, associações e cooperativas de agricultores familiares do Município através de Projeto de Implantação de Unidades de Referência (URs), como subsídio de incentivo para a agricultura orgânica e a diversificação da produção na agricultura familiar no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário."

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
14/09/2023 11:12:49
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2023 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p650314eac946b.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 14/09/2023 11:12